



MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Data: 14 de Maio de 2019.

Regulamenta o Teste (prova) de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a ser aplicado aos Candidatos(as) ao Processo de Escolha (eleição) de Membros do Conselho Tutelar de União do Sul e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de União do Sul, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Conselho aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. De conformidade com o disposto no § 3º, do art. 7º, da Lei municipal nº 710 de 17 de abril de 2019, e no Item 11, subitem 11.2 do Edital Nº 01/2019 do CMDCA, aprovado pela Resolução Nº 02/2019 do CMDCA, os pré-candidatos e pré-candidatas ao processo de escolha (eleição popular) em data unificada para Conselheiros Tutelares, deverão ser submetidos a um Teste de Conhecimentos Específicos sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), de caráter eliminatório, a fim de definir sua aptidão ao pleito de 06 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução objetiva a regulamentação do Teste (prova) de Conhecimentos Específicos sobre o ECA, com as seguintes regras:

I – O Teste de Conhecimentos Específicos sobre o ECA está previsto para ser aplicado no dia 15 de julho de 2019, conforme o item 13 do Anexo do Edital Nº 01/2019 que fixa o cronograma de ações e procedimentos do processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar de União do Sul;

II – O Teste (prova) consiste na resolução por parte dos pré-candidatos(as) de 20 (vinte) questões (perguntas) objetivas, de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei federal nº 8.069/1990 e alterações posteriores);

III – As questões do Teste estarão relacionadas aos seguintes temas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

- a) Do Direito à Vida e à Saúde > ver artigos 7º até 14 do ECA;
- b) Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade > ver artigos 15 até 18-B do ECA;
- c) Dos direitos à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer > ver artigos 53 até 59 do ECA;



MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

- d) Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho > ver artigos 60 até 69 do ECA;
- e) Da prevenção Especial: Da Informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos, Dos Produtos e Serviços e da Autorização para Viajar > ver artigos 74 até 85 do ECA;
- f) Das atribuições do Conselho Tutelar > ver artigo 136, seus incisos e parágrafo único e o artigo 137 do ECA;
- g) Competência da Justiça da Infância e da Juventude > ver artigos 148 e 149 do ECA;
- h) Competência do Ministério Público > ver artigos 201 até 205 do ECA.

IV – Será considerado aprovado no teste de conhecimentos específicos sobre o ECA o(a) pré-candidato(a) que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos, ressalvada a hipótese do artigo 3º desta Resolução.

Art. 3º. Em caso de haver somente 10 (dez) pré-candidatos ou menos, então o teste de conhecimentos específicos deixará de ter caráter eliminatório, a fim de preservar-se o número mínimo de candidatos necessários à eleição popular de 06 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único. Havendo uma quantidade maior de pré-candidatos submetidos ao teste, o caráter eliminatório será aplicado, no entanto, sem prejudicar a definição do mínimo de 10 (dez) candidatos aprovados, nem impedir que possa haver candidatos aprovados em número maior do que 10 (dez).

Art. 4º. Serão disponibilizados a todos os pré-candidatos que se inscreverem, os textos da Lei federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) sugeridos nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do inciso III, do artigo 2º desta Resolução, como material de estudo preparatório para o teste de conhecimentos específicos sobre o ECA.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, União do Sul, 14 de maio de 2019.

ANTONIO SÉRGIO FIORÍLLIO
Presidente do CMDCA